



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 11/12/2025

Projeto de Lei Nº: 309/2025

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública

Entrada na Câmara: 10/12/2025

Autoria:

Adiel Fernandes de Oliveira

Comissões: Prazo: 17-12-2025

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente

Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Vereador Adiel Oliveira

PROJETO DE LEI Nº /2025

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se "Rua Turfa" parte da atual rua Quartzo, com início na Rua Jaspe e finalizada no lote n.º 96, da Quadra 4-J, bairro Iguaçú.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarrega-se das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 10 de dezembro de 2025.

Adiel Fernandes de Oliveira
VEREADOR

Justificativa:

A presente proposição visa a alteração da denominação de parte da atual Rua Quartzo para "Rua Turfa", com início na Rua Jaspe e finalização no lote nº 96, da Quadra 4-J, bairro Iguaçú.

Essa mudança se faz necessária devido à confusão frequente gerada pela atual nomenclatura, uma vez que essa via é, na prática, uma continuidade da Rua Turfa dentro do mesmo segmento urbano. A existência de dois nomes diferentes para um trecho contínuo dificulta a localização de endereços, prejudica serviços de entrega, atendimento de emergência, além de causar transtornos para moradores, visitantes e órgãos públicos.

A unificação do nome da via contribuirá para a simplificação da identificação do local, promovendo maior clareza e eficiência na comunicação e na logística urbana. Além disso, facilitará o trabalho dos órgãos municipais responsáveis pela manutenção e fiscalização, bem como a atuação de empresas e serviços que dependem da correta identificação dos endereços.

Dessa forma, a aprovação deste projeto de lei representa um avanço na organização urbana do bairro Iguaçú, beneficiando diretamente a população local e a administração pública

Página de assinaturas



Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário

RECEBEMOS





Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente



Luiz Oliveira
109.034.346-95
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 10 dez 2025
12:43:57 |  | Adiel Fernandes de Oliveira criou este documento. (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) |
| 10 dez 2025
12:43:58 |  | Adiel Fernandes de Oliveira (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil |
| 10 dez 2025
12:53:12 |  | Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil |
| 11 dez 2025
09:12:01 |  | Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira (Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil |